



# ANANINDEUA

PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

## CONTRATO

### CONTRATO DE ADESÃO A ATA Nº 032/2023-SEMCAT

**TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, E DE OUTRO A SOLUÇÃO E COMERCIO LTDA.**

Por este instrumento de contrato administrativo, que entre sicelebraram, de um lado, o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.711.182/0001-13, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Avenida Claudio Sanders, Passagem Sueli 122 (Posto Iccar), Bairro Centro, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Sr. Secretário **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, Advogado, OAB/PA 8797 e CPF/MF nº 431.526.192-00, residente e domiciliado em Belém/PA na Travessa Dr. Eneias Pinheiro, nº 1700, CEP. 66.095-015, nomeado através do ato administrativo competente, e, de outro lado, a **SOLUÇÃO E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 43.233.526/0001-24, com sede na Passagem Dois de Junho, nº 238, Bairro: Castanheira, Belém/PA, CEP: 66645-105, neste ato representada pelo Sr. **ROSIVALDO ROSA RODRIGUES**, brasileiro, portador do RG nº 6522713 e CPF nº 009.667.422-90, residente e domiciliado(a) em na Travessa Vileta , nº 1982, Bairro: Pedreira, Belém/PA, CEP: 66087-422, têm ajustadas e contratadas o presente contrato tudo conforme o **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 034/2023 – SEMCAT decorrente de ADESÃO A ATA DE REGITRO DE PREÇOS Nº 006-2023, da Prefeitura Municipal de Santa Izabel**, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais dispositivos legais, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho do Município de Ananindeua e suas unidades, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, da proposta do Licitante (anexos), da Ata de Registro de Preços nº 006-2023, Pregão Eletrônico nº 010/2023, e demais anexos, que constituem parte integrante deste CONTRATO, bem como, as condições reguladas pela legislação discriminada no preâmbulo deste instrumento contratual.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Nos termos do inciso XI, art. 55 da Lei Federal nº. 8.666/93 faz parte deste contrato, como se aqui estivessem transcritos, a Ata de Registro de Preços e todos os seus anexos, bem como, a proposta comercial da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**





# ANANINDEUA

PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

O valor total do presente Contrato é R\$ 752.914,10 (setecentos e cinquenta e dois mil novecentos e quatorze reais e dez centavos), conforme quadro abaixo:

GENÊROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	UNID	QUAN T.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
38	<b>FRANGO CONGELADO TIPO COXA E SOBRECOXA:</b> Carne de frango tipo peito congelado, não temperado Embalagem apropriada a vácuo de até 1000g, com pele e osso, com adição de água de no máximo 4%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF ou SIE) em cada embalagem. Mantido sob congelamento a -18° C, acondicionada em caixa de papelão de até 20kg.	KG	3400	JAGUA	R\$ 9,70	R\$ 32.980,00
59	<b>FILEÉ DE PEIXE CONGELADO:</b> (filetado) de primeira qualidade, íntegro, sem espinhas, congelado por processo rápido, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, peças com 180 gramas cada, embalado por interfolhamento plástico por camada, em caixas de papelão com 20, 25 quilos, contendo dados do fabricante, data da fabricação e prazo de validade. Carimbo do SIF ou MA - ministério da agricultura	KG	800	EXCELENTE FISH	R\$ 28,90	R\$ 23.120,00
17	<b>CARNE BOVINA DIANTEIRA MOÍDA CONGELADA:</b> Carne bovina moída, congelada obtida de massas musculares recortes de desossa de cortes dianteiro. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: individual de 500 g a vácuo em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico c/ rótulo interno. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado de capacidade até 15 KG. Mantida sob congelamento a -18°C.	KG	2.600	QUALITY BEEF	R\$19,00	R\$ 49.400,00
16	<b>CHARQUE PONTA DE AGULHA (CARNE SALGADA CURADA, DESSECADA SEM SALMOURA)</b> Embalagens plásticas a vácuo de 01 até 05 kg sem salmoura.	KG	4.300	KADÃO	R\$35,90	R\$154.370,00





# ANANINDEUA

PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

	acondicionadas em caixas de papelão transportando total de 30 kg.					
12	<b>BATATA IN NATURA</b> , com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 20 kg acondicionada em saca de serapilheira.	KG	8000	REGIONAL	R\$5,00	R\$ 40.000,00
11	<b>BATATA PALHA</b> . Embalagem apropriada até 500.	PCT	300	SLIGHT	R\$13,90	R\$ 4.170,00
3	<b>ABÓBORA IN NATURA</b> : Fresco, de primeira, tamanho e coloração uniforme, firme e intacto, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem de 20 kg. Acondicionada em saca apropriada.	KG	1500	REGIONAL	R\$2,80	R\$ 4.200,00
9	<b>AVEIA EM FLOCOS FINOS</b> : Em flocos finos de 1ª qualidade. Embalagem apropriada de até 250 g acondicionada em caixa de papelão.	CAIXA	800	QUAKER	R\$17,70	R\$ 14.160,00
5	<b>ARROZ INTEGRAL</b> validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento, com registro do Ministério de Agricultura. Embalagem: primária plástica transparente, atóxica resistente com 01 kg. Embalagem secundária - Fardo plástico transparente até 30 kg.	KG	750	URBANO	R\$ 5,00	R\$ 3.750,00
6	<b>ARROZ PARBOILIZADO</b> validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento, com registro do Ministério de Agricultura. Embalagem: primária plástica transparente, atóxica resistente com 01 kg. Embalagem secundária - Fardo plástico transparente até 30 kg.	KG	10.000	FAZENDA	R\$ 4,39	R\$ 43.900,00
40	<b>FEIJÃO TIPO CAVALO</b> Feijão tipo 1 carioquinha, grãos de tamanho e formas naturais, claros, maduros, limpos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	KG	1.500	GAMA LOPES	R\$ 8,79	R\$ 13.185,00

*[Handwritten signature]*



# ANANINDEUA

PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

	Embalagem: primária plástica transparente, atóxica resistente com 01 kg. Embalagem					
41	<b>FEIJÃO CARIOCA</b> , grãos de tamanho e formas naturais, claros, maduros, limpos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies .Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem: primária plástica transparente, atóxica resistente com 01 kg. Embalagem secundária - fardo plástico transparente com até 30 kg.	KG	3.200	GAMA LOPES	R\$ 8,59	R\$ 27.488,00
20	<b>CEBOLA BRANCA</b> : com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 10 kg acondicionada em saca de serapilheira	KG	2.000	REGIONAL	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
27	<b>CHUCHU IN NATURA</b> , com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 10 kg acondicionada em saca de serapilheira.	KG	800	REGIONAL	R\$ 3,90	R\$ 3.120,00
43	<b>LIMÃO IN NATURA</b> Embalagem primária plástica com 30 unid.	UND	700	REGIONAL	R\$ 2,19	R\$ 1.533,00
45	<b>LARANJA IN NATURA</b> com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 50 unidade acondicionada em saca de serapilheira.	SACO	6.000	REGIONAL	R\$ 18,24	R\$ 109.440,00
58	<b>PÃO</b> tipo francês de 50 gramas, embalagem plástica, com 50 unidades.	UND	12.000	PANIFICADORA ASSIS	R\$ 0,85	R\$ 10.200,00
60	<b>PRESUNTO</b> de suíno magro, obtido de pernil ou outra parte do suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor, sabor próprios, isento de sujidades, parasito e larvas, acondicionado em saca plástico transparente atômico presunto de frango, fatiado, embalagem de 02kg	KG	700	SADIA	R\$ 32,20	R\$ 22.540,00

*[Handwritten signatures]*



# ANANINDEUA

PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

68	<b>QUEIJO MUSSARELA</b> , fatiado com embalagem de 1kg, apresentando crosta firme, consistência semeadura, rígida, cor branco creme homogênea, odor característico, sabor suave, levemente salgado. Produto deverá conter registro no SIF	KG	1.000	PIRACANJUBA	R\$ 43,00	R\$ 43.000,00
28	<b>CREME DE LEITE</b> : Esterilizado, de 1ª qualidade, acondicionado em caixa multilaminada, contendo 200 g.	UND	450	NESTLE	R\$ 3,99	R\$ 1.795,50
44	<b>LEITE CONDENSADO (200 G)</b> produto a base de leite evaporado com adição de açúcar devidamente identificado e rotulado (embalagem contendo 200 g).	UND	220	ITALAC	R\$ 6,40	R\$ 1.408,00
31	<b>ERVILHA EM CONSERVA LT 200 G</b> ervilha, água, sal e açúcar. Embalagem: Deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa, acondicionada em latas de flandres com peso líquido de 300 g e peso líquido drenado de 200 g, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento, caixa com 12 unidades.	UND	450	ODERICH	R\$ 3,10	R\$ 1.395,00
4	<b>AÇÚCAR REFINADO</b> , o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores a data de entrega com Registro do Ministério da Agricultura.	KG	6.500	UNIÃO	R\$4,80	R\$ 31.200,00
42	<b>GOMA DE MANDIOCA</b> Embalagem primária de 1kg, Embalagem secundária - fardo plástico transparente com até 30 kg.	KG	1000	GAMA LOPES	R\$ 9,50	R\$ 9.500,00
34	<b>FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO</b> Embalagem plástica de 1kg, acondicionados em embalagens totalizando 30kg de peso líquido.	KG	140	PRIMOR	R\$ 6,95	R\$ 973,00
35	<b>FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO</b> Embalagem plástica de 1kg, acondicionados em embalagens totalizando 30kg de peso líquido.	KG	100	PRIMOR	R\$ 6,95	R\$ 695,00
36	<b>FARINHA DE MANDIOCA REGIONAL TIPO I</b> de 1ª qualidade, sem conservante, de coloração branca ou amarela, isento de matéria ou corpos estranhos e livre de umidade e fragmentos, acondicionada em embalagem transparente de 30 (trinta) kg, devendo apresentar data de fabricação.	KG	3.500	REGIONAL	R\$ 7,00	R\$ 24.500,00



# ANANINDEUA

PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

13	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: Contendo basicamente farinha de trigo e ácido enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura, vegetal, creme de milho, açúcar invertido, sal, cacau em pó, fermentos químicos e bicarbonato de sódio, estabilizantes lecitinas de soja, aromatizantes, contém glúten. ANVIISA/MS. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega. Embalagem: primária – plástica atóxica com 400 g. Embalagem: secundária – caixa de papelão com 4 g.	KG	2000	HILÉIA	R\$12,00	R\$ 24.000,00
15	CAFÉ EM PÓ, produto torrado e moído, com categoria de qualidade tradicional devem apresentar aroma e sabor característico do produto podendo ser suave ou intenso,	KG	1.500	PILÃO	R\$ 29,99	R\$ 44.985,00
62	POLPA DE FRUTA SABOR: CUPUAÇU, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma de polpa de fruta congelada, qualidade do líquido obtido da fruta madura e sã, sem açúcar, cor, aroma e sabor próprio. Embalagem plástica, atóxica, transparente, resistente de 1 kg.	KG	340	FRUTAL	R\$ 11,49	R\$ 3.906,60
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 752.914,10</b>

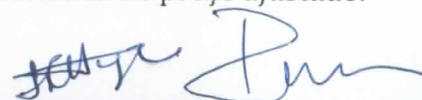
**PARÁGRAFO ÚNICO:** Estão incluídas no preço todas as despesas com material, benefícios, impostos, taxas, fretes, seguros, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, comerciais, previdenciários, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA – FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, a partir da apresentação de Nota Fiscal e Recibo, regularmente liquidados e da apresentação das certidões de Regularidade Fical (Municipal, Estadual e da União), FGTS, CNDT e PGFN, **devidamente atualizadas.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Em caso de atraso no pagamento, o valor será atualizado monetariamente, desde a data final do período de adimplemento, à data de seu efetivo pagamento, corrigido pelo índice do IPCA, apurado para o período.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Não haverá o pagamento de qualquer adicional ao preço ajustado.





# ANANINDEUA

PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Em caso de irregularidade(s) no objeto entregue e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).

**PARÁGRAFO QUARTO:** Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A Contratada deverá apresentar, para fins de pagamento, os seguintes documentos atualizados:

- a - Certidão Negativa de Débitos para com o INSS (PGFN) e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhista) na forma exigida pela Constituição Federal em seu artigo 195, parágrafo 3º;
- b - Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal.
- c - Certidões de Regularidade Fiscal Municipal, Estadual e da União.

## CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

Os preços que vigoram no presente contrato são vinculados a ata de registro de preços.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Eventuais reajustes, somente serão permitidos nos casos em que haja previsão expressa pela legislação pertinente, seguindo o princípio da estrita legalidade que permeia o Direito Administrativo.

## CLÁUSULA QUINTA- DO PRAZO E DA ENTREGA DO MATERIAL

**O fornecimento do objeto será de até 05 (sete) dias úteis**, contados do momento em que à Contratante assim o requerer, conforme a necessidade da Secretaria Municipal Cidadania, Assistência Social e Trabalho, através de solicitação feita por servidor devidamente designado pela SEMCAT, devendo tais materiais serem entregues na própria sede da SEMCAT.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

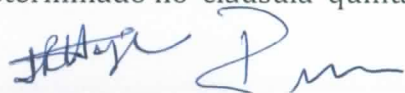
O Contratante, durante a vigência deste contrato, compromete-se a:

- a - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento;
- b - Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- c - Comunicar oficialmente à CONTRATADAS quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- D - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais;

## CLÁUSULA SÉTIMA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a ter o empenho e a dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

- a - Entregar os produtos objeto deste contrato no local determinado no cláusula quinta e de conformidade com a solicitação da CONTRATANTE;





# ANANINDEUA

PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

- b - Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades;
- c - Responsabilizar-se pelo fornecimento dos objetos necessários à execução perfeita do referido Contrato Administrativo;
- d - Substituir todo e qualquer item que chegar ou apresentar vício aparente, durante o período de validade, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento do comunicado;
- e - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega à contratante, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

## CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação:

**ORGÃO:** 10 Sec. Mun. De Ação Social **Unidade:** 01 Sec. Mun. De Ação Social

**Funcional Programática:**

0824400032417 - Implementação das Ações com Índice de G  
0824400032373 - Implementação das Ações da Rede de Proteção

**Natureza da Despesa:** 339030 Material de Consumo

**Sub-Elemento:** 3390300700 - Gêneros de Alimentação

**Fonte de Recurso:**

16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

## CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E MULTAS

Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, garantida a defesa prévia, serão aplicadas à CONTRATADA às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 2% (dois por cento) do valor da contratação;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento em contratar com PMA (Prefeitura Municipal de Ananindeua), pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para lícita ou contratar com Município de Ananindeua, na prova prevista no inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Pelo atraso injustificado da entrega dos objetos licitados, fica sujeita o adjudicatário às penalidades previstas no Caput do Art. 86 da lei 8.666/93, nas seguintes conformidades:

- a) Atraso de 05 (cinco) dias, multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, sobre o valor total do empenho;
- b) Atraso superior a 05 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor da obrigação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, com base nos § 3º do artigo 86 e § 1º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.







# ANANINDEUA

PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

**PARÁGRAFO QUARTO:** Em caso de atraso no pagamento das parcelas ajustadas, o valor será atualizado monetariamente desde a data final do período de adimplemento até a data de seu efetivo pagamento corrigido pelo índice do IPCA apurado para o período.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido de acordo com art. 79, da Lei federal nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Constituem, também, motivos para rescisão além das situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, inclusive com as consequências do artigo 80 da Lei n.º 8.666/93:

- a) Transferência a terceiros da Responsabilidade sobre a entregue objeto contratado;
- b) A decretação de falência, e demais ações que prejudique o fornecimento do referido bem.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como prevê a lei de responsabilidade Fiscal.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO, FUSÃO, INCORPORAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcial do seu objeto, associar com outrem, ceder ou transferir total ou parcialmente o Contrato ou quaisquer das obrigações nele previstas ou no edital que dela decorreu SEM A PRÉVIA COMUNICAÇÃO E ANUÊNCIA DA CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** É vedada a cessão, fusão ou incorporação da CONTRATADA com outrem, SEM A PRÉVIA COMUNICAÇÃO E ANUÊNCIA DA CONTRATANTE.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

No interesse da CONTRATANTE, o valor total inicial atualizado contratado, poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A Contratante irá designar, mediante portaria específica ou outro ato administrativo



# ANANINDEUA

PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

congênera, um servidor público desta Secretaria, para fiscalizar o fiel cumprimento do pactuado neste contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não seja próprio para consumo, bem como solicitar a sua substituição eventualmente fora das especificações ou com defeito de fabricação, no prazo máximo de 5 (cinco dias úteis), devendo o fornecedor efetuar a substituição do item em até 48 (quarenta e oito) horas após a comunicação do servidor;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A presença da fiscalização do Contratante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Município no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS:


Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Ananindeua-PA, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente TERMO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Ananindeua (PA), 29 de dezembro de 2023.

  
**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS  
CONTRATANTE

  
**SOLUÇÃO E COMERCIO LTDA**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME E CPF: \_\_\_\_\_

NOME E CPF: \_\_\_\_\_